



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 211/2022, 25 DE ABRIL DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
SUPRIMENTO DE FUNDOS”**

O Secretário Municipal de Administração do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **RONALDO DAS MERCÊS COSTA**, no uso de atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 013/2022, datado de 01 fevereiro de 2022.

RESOLVE:

- Conceder suprimento de fundos **JOÃO BATISTA BARBOSA TRAVASSOS** matricula funcional nº 159249-1, inscrito no CPF/MF sob nº 774.496.652-04, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Logística, na **Secretaria Municipal de Administração**;
- O Valor do suprimento corresponde a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;
- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Município, sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) destinado a aquisição de serviços de pessoa física, e R\$ 500,00 (quinhentos reais) destinado a aquisição de bens de consumo.

O valor referido do item II vincula-se aos seguintes prazos:

- Aplicação no período de 30 (trinta) dias a partir da data do crédito em conta;
- Prestação de contas de 15 (quinze) dias após o final do prazo de aplicação;
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Secretário Municipal de Administração